



Leia-se:
Art. 1º - Designar ENEIDA APARECIDA DE LIMA, Siape nº 0412898, para exercer a função de Secretária da Pró-Reitoria de Graduação (FG-2), desta Universidade.

ELMIRO SANTOS RESENDE

DESPACHOS DO REITOR

Em 4 de abril de 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada, AUTORIZA a prorrogação do afastamento do País do docente, conforme descrito abaixo:

JOSÉ DE LOS SANTOS GUERRA, Professor Adjunto do Instituto de Física da Universidade Federal de Uberlândia, de 10/04/2014 a 09/04/2015, para dar continuidade aos estudos de pós-graduação stricto sensu junto ao Multifunctional Electronic Materials and Devices Research Laboratory-MeMDRL na University of Texas at San Antonio, em San Antonio - Estados Unidos, com ônus CNPq. Processo 23117.000540/2013-12.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada, AUTORIZA o afastamento do País dos docentes, conforme descrito abaixo:

ADRIANA CRISTINA OMENA DOS SANTOS, Professora Adjunta da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, de 12/04/2014 a 17/04/2014, trânsito incluso, a fim de participar apresentando trabalho no "II Congresso Mundial de Comunicação Ibero-Americana", em Braga - Portugal, com ônus FAPEMIG. Processo 23117.002634/2014-07.

MARIA LÚCIA VANNUCHI, Professora Adjunta do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia, de 13/04/2014 a 17/04/2014, trânsito incluso, a fim de participar apresentando trabalho no "VIII Congresso Português de Sociologia", em Évora - Portugal, com ônus FAPEMIG. Processo 23117.002862/2014-79.

PATRICIA SOUZA COSTA, Professora Adjunta da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, de 08/04/2014 a 13/04/2014, trânsito incluso, a fim de participar apresentando trabalho na "2014 BALAS Annual Conference", em Port of Spain - Trinidad e Tobago, com ônus FAPEMIG e PROPP(4 diárias). Processo 23117.002863/2014-13.

SAMUEL DO CARMO LIMA, Professor Associado do Instituto de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia, de 19/04/2014 a 25/04/2014, trânsito incluso, a fim de participar apresentando trabalho no "I Congresso de Geografia da Saúde dos Países de Língua Portuguesa", em Coimbra - Portugal, com ônus IGUFU (7 diárias). Processo 23117.002811/2014-47.

CANCELAMENTO

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada, AUTORIZA o cancelamento do afastamento do País do docente, conforme descrito abaixo:

IGOR ANTÔNIO LOURENÇO DA SILVA - Despacho de 28/03/2014, publicado no D.O.U. nº 62, em 01/04/2014, seção 2, página 40.

EDUARDO NUNES GUIMARÃES

RETIFICAÇÃO

No Despacho de 28/03/2014, publicado no DOU nº 62, em 01/04/2014, Seção 2, página 40, referente a KÁTIA RODRIGUES PARANHOS, onde se lê: com ônus limitado, leia-se: com ônus PROPP(3 diárias).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 2014**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2054, de 20 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 20 de Dezembro de 2012, resolve:

Nº 577 - Art. 1º - Conceder aposentadoria compulsória proporcional a 10262/10950, a Ivanira Abreu Marques, matrícula SIAPE nº 0413488, código de vaga nº 323228, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 31 de Dezembro de 2.003. (processo nº 23117.002073/2014-38)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 07/04/2014, revogadas as disposições em contrário.

Nº 578 - Art. 1º - Conceder aposentadoria compulsória proporcional a 12649/12775, a Sebastião Mozar da Silveira, matrícula SIAPE nº 0412086, código de vaga nº 321880, ocupante do cargo de Servente de Obras, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 31 de Dezembro de 2.003. (processo nº 23117.001922/2014-36)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 06/04/2014, revogadas as disposições em contrário.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**PORTARIA Nº 177, DE 31 DE MARÇO DE 2014**

A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 257, de 27/03/2013, DOU de 28/03/2013, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, a nº 446, de 20.04.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 1.03.2011, resolve:

Art.1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor EDSON BORGES, Siape: 2043258, CPF: 736.316.717-68, no período de 09 a 12 de abril de 2014, para Lisboa, Portugal, a fim de participar de missão institucional.

Art.2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

NILMA LINO GOMES

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**DESPACHO DO REITOR**

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país, no período de 05.04.2014 a 12.04.2014, de JOÃO ELIAS ABDALLA FILHO, Professor do Magistério Superior, para participar, apresentando trabalho, na "Second International Conference on Railway Technology: Research, Development and Maintenance - Railways 2014", na cidade de Ajaccio, Córsega, França, com ônus. (Processo nº 23064.001522/2014-93).

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**PORTARIA Nº 102, DE 4 DE ABRIL DE 2014**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem o art. 95 da Lei no. 8.112/90, o art. 1º do Decreto no. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, resolve:

Exonerar do cargo de Diretor-Adjunto Pro Tempore do Instituto de Ciências Humanas, CD-04, desta Universidade, a servidora IDELMA SANTIAGO DA SILVA, a contar de 1º de abril de 2014.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

Ministério da Fazenda**GABINETE DO MINISTRO****DESPACHOS DO MINISTRO**

Em 2 de abril de 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do país de LETICIA ZANI, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1557034, lotada e em exercício na Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, pelo período de 13 de abril a 14 de maio de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387/1995, a fim de participar de curso intensivo de língua italiana realizado pela Escola Torre de Babel, situada na cidade de Roma, Itália. As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pelo(a) servidor(a). (Processo nº 10145.000137/2014-87)

Em 4 de abril de 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País de ARTUR CARDOSO DE LACERDA, Coordenador-Geral de Políticas para Instituições Internacionais da Secretaria de Assuntos Internacionais, no período de 07 a 15 de abril de 2014, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, a fim de participar das Reuniões de Primavera do FMI e do Banco Mundial, que se realizarão em Washington-DC, EUA (Processo nº 12120.000049/2014-99).

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País de GILBERTO TRAGANCIN, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, no período de 06 a 12 de abril de 2014, com ônus, incluído trânsito, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, a fim de participar de Missão do Programa de Substituição Competitiva de Importações (PSCI), a ser realizada nas cidades de Lima, Chiclayo e Tacna, Peru.(Processo nº 12440.000063/2014-70).

GUIDO MANTEGA

PORTARIA Nº 298, DE 3 DE ABRIL DE 2014

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º, da Portaria MF nº 343, de 29 de maio de 2013, DOU de 31 de maio de 2013, resolve prorrogar a seguinte cessão:

Empregada: Sandra Gleice César Oliva

Origem: Caixa Econômica Federal

Para: Advocacia-Geral da União

Cargo ocupado: Não especificado

Período da Prorrogação: 04.04.2013 a 03.04.2014

Amparo legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001

2001

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo nº 19603.000090/2004-18

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERNANI CÉSAR E SILVA CABRAL

PORTARIA Nº 299, DE 3 DE ABRIL DE 2014

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º, da Portaria MF nº 343, de 29 de maio de 2013, DOU de 31 de maio de 2013, resolve prorrogar a seguinte cessão:

Empregada: Valéria de Andrade Mello

Origem: Caixa Econômica Federal

Para: Advocacia-Geral da União

Cargo ocupado: Gratificação Temporária de Nível I - GT-1

Período da Prorrogação: 28.04.2013 a 27.04.2014

Amparo legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001

2001

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo nº 10168.001309/95-57

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERNANI CÉSAR E SILVA CABRAL

PORTARIA Nº 301, DE 3 DE ABRIL DE 2014

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º, da Portaria MF nº 343, de 29 de maio de 2013, DOU de 31 de maio de 2013, resolve prorrogar a seguinte cessão:

Empregada: Vilma Santana

Origem: Banco do Brasil S.A

Para: Ministério da Fazenda

Cargo ocupado: Não especificado

Período da Prorrogação: 07.04.2013 a 06.04.2014

Amparo legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.493 de 03 de dezembro de 2002 e Decreto nº 5.213 de 24 de setembro de 2004

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERNANI CÉSAR E SILVA CABRAL

PORTARIA Nº 302, DE 3 DE ABRIL DE 2014

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º, da Portaria MF nº 343, de 29 de maio de 2013, DOU de 31 de maio de 2013, resolve prorrogar a seguinte cessão:

Empregada: Alda Baracho Figueira

Origem: Banco do Brasil S.A

Para: Ministério da Fazenda

Cargo ocupado: Não especificado

Período da Prorrogação: 07.04.2013 a 06.04.2014

Amparo legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.493 de 03 de dezembro de 2002 e Decreto nº 5.213 de 24 de setembro de 2004

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERNANI CÉSAR E SILVA CABRAL